



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS**

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.8620 / (48) 3272.8621

CEP: 88180-000 [administracao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:administracao@antoniocarlos.sc.gov.br) e

[licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2021**

**MIRLENE MANES** presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal Educação e Cultura de Antônio Carlos/SC solicitou contratação de empresa para o serviço de confecção a aplicação de plotagem para Van Escolar.

**CONSIDERANDO** que, a Secretaria de Educação tem urgência na contratação acima descrita, tendo em vista a necessidade de identificar o veículo de placa REB9H32 utilizado no transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de ensino, conforme as regras do transporte escolar determinadas no Código de Transito Brasileiro, nos art. 136 e 137.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE PLOTAGEM EM VAN ESCOLAR DE ACORDO COM AS REGRAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADAS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO NOS ART. 136 E 137.”**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993. “É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

**Contratado:** ODIRLEI SANDRO PRETTO 03927126950

**CNPJ:** 32.369.374/0001-75

**Endereço:** Rua Jacatirao, nº 184, Potecas, São José/SC, CEP: 88119-414.

**CONSIDERANDO** que após pesquisa de preços verificou que a empresa apresentou como valor a quantia de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) para realização do serviço de plotagem.

**VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2021:

**Órgão:** 04 – Secretária de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.007 – Manutenção do Transporte Escolar

**Despesa:** 55 – 3.3.90.0.00.00.00.00.1.62.5

Antônio Carlos/SC, 04 de junho de 2021.

---

**MIRLENE MANES**

Presidente da Comissão de Licitações